

A AESPE – Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco sensibiliza-se com o sinistro ocorrido nas instalações da mineradora Vale no município de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte – MG, no qual vidas foram interrompidas e famílias foram fragilizadas pelas consequências da ruptura de três barragens de rejeitos de minério de ferro, totalizando cerca de 13 milhões de metros cúbicos.

Após 3 anos da tragédia ambiental que devastou o município de Bento Rodrigues naquele mesmo Estado, e provocou 19 mortes, o mesmo cenário acidental se repete, só que desta vez com maior potencial de letalidade, pois até o presente momento, noticia-se a existência de cerca de 150 funcionários da mineradora que estavam a seus serviços no momento do acidente encontram-se desaparecidos, além de moradores de comunidades vizinhas.

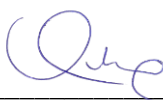
Trata-se de mais uma triste oportunidade para reflexão sobre o grau de maturidade das empresas sobre a gestão de riscos de seus processos e o atual controle praticado pelo poder público, envolvendo diversas entidades e órgãos competentes, na tentativa de se evitar novos desastres provocados pela operação inadequada de atividades potencialmente perigosas.

Apesar do momento exigir a priorização conjunta da empresa envolvida no acidente e do poder público no resgate das pessoas com paradeiro ainda desconhecido ou isoladas pelas toneladas de rejeitos liberadas e, no apoio às famílias das vítimas, a AESPE alerta quanto à necessidade urgente de uma revisão, por parte dos órgãos competentes, com a contribuição da sociedade organizada, dos conselhos e entidades de classe, de requisitos técnicos e normativos aplicáveis e, principalmente, de aspectos de gestão de risco nas fases de construção, operação e manutenção de barragens de rejeitos, contribuindo assim para um controle eficaz das atividades empresariais com alto potencial de danos a vidas e ao meio ambiente, com maior responsabilização daqueles que contribuem com as causas raízes de catástrofes como a ocorrida nessa oportunidade, bem como para a preservação do equilíbrio entre a produção e a saúde e segurança do trabalho.

Recife, 26 de janeiro de 2019.



**Audenor Marinho de Almeida**  
Engenheiro de Segurança do  
Trabalho  
Presidente



**Ronaldo Borin**  
Engenheiro de Segurança do  
Trabalho  
Diretor de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais



**Walquíria S. de Souza França**  
Engenheira de Segurança do  
Trabalho  
Diretora Adjunta de Assuntos  
Jurídicos e Institucionais